



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quarta-feira, 8 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00708 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEDF6AB5CA7B33109C1726C0984B734A

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 176- “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021PS-PMSS (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 176, Souto Soares/BA, em 08 de setembro de 2021**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIA GERÔNIMA DE OLIVEIRA SILVA NETA, assistente administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de setembro de 2021, estendendo-se até o dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato** N° 132/2021PS-PMSS - Processo de Concorrência nº 001/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Bahia.

**Objeto:** Prestação de Serviços Terceirizados e de Natureza Contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em diversas atividades das Secretarias desta Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Ação Social, de interesse desta Administração Municipal, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório.

**Contratado:** SF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.734.503/0001-09, situado à Rua Rogerio Nunes Dourado 27ª, andar 1, Centro, Irecê/BA CEP: 46.900-000.

**Valor Homologado:** R\$ 2.999.113,92 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Proj/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proj/Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Proj/Atividade: 2056 – Gestão Ações do Ensino Infantil.

Proj/Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Proj/Atividade: 2158 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Proj/Atividade: 2084 - Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj/Atividade: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social

Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Prazo de Vigência:** 12/08/2021 a 12/05/2022.